



## EDITAL Nº 009/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

### SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB - SORRISO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, e pelo DECRETO Nº 5.800, DE 8 DE JUNHO DE 2006, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção e cadastro de reserva dos tutores presenciais para atuar no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Polo de Apoio Presencial de Sorriso, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O processo de seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Sorriso, junto ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

**1.2.** O tutor selecionado por este Edital terá por função acompanhar e auxiliar as atividades do acadêmico do curso que necessita de atendimento diferenciado, conforme diagnóstico médico - CID: F810 R480.

**1.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

**1.4.** A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

**1.5.** O presente Processo de Seleção destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar no:

- **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no Polo de Apoio Presencial de Sorriso.**

**1.6.** Este Processo Seletivo Simplificado contará com duas etapas de seleção: Prova de Títulos e Entrevista.

**1.7.** O candidato à vaga de tutor, se aprovado, deverá observar as regras de sua agência de fomento a bolsa para saber se poderá ou não acumular bolsa.

**1.8.** A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à

observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato a tutor presencial do curso de **Ciências Biológicas** que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- Diploma de conclusão de curso **PREFERENCIALMENTE** em Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- Residência no município de Sorriso;
- Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*. Não serão aceitos currículos na plataforma *Vitae* ou semelhante;
- Vínculo preferencial com o serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).
- ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutoria presencial, etc., caso seja articulado pelos professores da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingo).

2.2. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores de graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT.

## 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1. As vagas a que se refere este Edital são:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	Nº DE VAGA
Sorriso	01 vaga

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

POLO:	Sorriso / MT
Endereço:	Avenida Brasil, 850 – Centro - CEP: 78890-000
Período:	<b>15 a 17 de maio de 2017</b>
Horário:	<b>Das 14h às 17h.</b>

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá fazer o seguinte:

- preencher a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital e entregá-la na coordenação do Polo de Apoio Presencial do município ao qual está vinculado.
- entregar uma cópia impressa do Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação, a partir dos documentos que comprovam a referida pontuação;
- entregar cópia do currículo lattes com todas as documentações que comprovam os documentos do barema;

d) toda documentação deve estar organizada na forma descrita no item 4 deste Edital, no ato da inscrição.

#### 4. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO/DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir, preencher e entregar o formulário de inscrição (**anexo I**) e a tabela de pontuação do barema, (**anexo II**). Organizar toda a documentação na seguinte ordem:

- 1º - Ficha de inscrição;
- 2º - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- 3º - Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- 4º - Cópia do Diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Ou se não tiver ainda o Diploma ou o certificado, poderá entregar a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação.
- 5º - Currículo *lattes*. O Currículo *Lattes* deverá estar atualizado e contar apenas os 03 (três) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência profissional – dos anos de 2014, 2015 e 2016; Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.
- 6º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 7º - Comprovante de residência no município de atuação do polo;
- 8º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (sendo 12 horas no Polo e 08 horas a distância), inclusive aos sábados e domingos (**Anexo III**).
- 9º - Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).
- 10º - Barema preenchido e assinado pelo candidato com a pontuação requerida.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será homologada preliminarmente no dia **20 de maio de 2017**.

5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que:

- apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens;
- atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga de tutor presencial, conforme alínea “a” dos itens 2.1 e 2.2. deste Edital;
- atender ao requisito de ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério no ensino básico ou superior.

5.3. Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

#### 6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

**6.2.** A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá dentre as funções:

- analisar, deferir ou indeferir as inscrições;
- avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (Anexo II);
- realizar as entrevistas com os candidatos;
- organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado);
- entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.

**6.3.** A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

**6.4.** É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional;
- d) inscrito em uma das vagas deste edital.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

Primeira: Entrevista

Segunda: Prova de Títulos: Análise de documentos comprobatórios

### 7.2. ENTREVISTA

**7.2.1.** Esta etapa consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

**7.2.2.** A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no dia **20 de maio de 2017**, no mural do Polo de Apoio Presencial e no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>.

**7.2.3.** A entrevista será realizada conforme cronograma a seguir e de acordo com a ordem de convocação dos candidatos:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	Dia	Horário
Sorriso	20/05/2017	A partir das 09h

**7.2.4.** A entrevista será realizada no polo de apoio presencial, conforme endereço constante no item 3.2. deste Edital.

**7.2.5.** Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, disponibilidade de tempo, nível de argumentação para defender a função pretendida, senso crítico, criatividade, noções de informática e navegação na web, e perspectiva de trabalho no polo/unemat/uab.

7.2.6. A Entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2.7. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6.0 na entrevista.

7.2.8. A Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.

### 7.3. ANÁLISE DE TÍTULOS

7.3.1. Esta etapa constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema.

7.3.2. A Análise de títulos será realizada no dia **20 de maio de 2017**.

7.3.3. A análise de Barema somente será pontuada se o candidato for aprovado na entrevista.

7.3.4. A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.

7.3.5. Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.

7.3.6. Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.

7.3.7. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital.

7.3.8. O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:

I - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.

II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese; e, obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

III - Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de especialização, ou de mestrado ou de doutorado.

IV – Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação-na-publicação, cópia do índice e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 170,0 (cento e setenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

V – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos cinco anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante;



em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá postar portaria/declaração com dados de período e instituição, pelo menos. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VI** – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e co-orientações (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do co-orientador, o período de realização da defesa. A pontuação será computada por orientado. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 80,0 (oitenta) pontos, se for orientador, e a pontuação máxima de 42,50 (quarenta e dois pontos e meio) se for co-orientador, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VII** – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, o período e local de realização da banca de defesa. A pontuação será computada por banca. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 42,5 (quarenta e dois pontos e meio), correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**VIII** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado/declaração expedido pela instituição promotora do evento em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 35,0 (trinta e cinco) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**IX** – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópia de declaração/atestado de vínculo, ou de holerite, ou de contrato, ou da carteira de trabalho, em que conste o nome do candidato, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor, o nome da instituição (escola, órgão). Somente será aceita como experiência se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses. Neste item, o candidato poderá alcançar a pontuação máxima de 27,0 (vinte e sete) pontos, correspondente às atividades desenvolvidas nos últimos três anos.

**7.3.9.** O candidato a vaga de tutor que tiver pontuação total inferior a três (3.0) pontos será eliminado deste Processo Seletivo.

**7.3.10.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Anexo II, serão desconsiderados.

**7.3.11.** O título/diploma de graduação usado como condição para comprovar a habilitação na área/disciplina, exigido na inscrição, não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1.** É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado do processo seletivo realizada pela Banca Examinadora.
- 8.2.** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **20 de maio de 2017**, nos murais dos polos de apoio presencial e no site <http://dead.unemat.br/portal/>.
- 8.3.** Após a publicação do resultado preliminar, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **22 de maio de 2017**, e seguir as instruções constantes no item 10 deste Edital.
- 8.4.** A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo no dia **26 de maio de 2017**.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1.** A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
- I. Entrevista – (ENT).
  - II. Análise de Currículo - Barema (AC).
- 9.2.** A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:  $NF = ENT + AC$
- 9.3.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- I. Maior nota na entrevista;
  - II. Maior nota na Análise de currículo;
  - III. Maior idade.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1.** Caberá recurso à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:
- a) Homologação Preliminar do processo seletivo – inscrição e prova de títulos.
- 10.1.1.** Contra o resultado da avaliação da entrevista não haverá recurso.
- 10.2.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (**anexo IV**) de requerimento próprio;
  - b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
  - c) Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
  - d) postar/enviar o formulário preenchido no e-mail: [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br) até às 24 horas do dia determinado para o recurso.
- 10.3.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

**10.4.** As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos referentes às inscrições e à pontuação da Prova de Títulos estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural do polo.

**10.5.** No dia **23 de maio de 2017** será publicado o resultado do recurso contra as inscrições e contra o resultado da prova de títulos.

**10.6.** A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAS DA UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;
- j) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k) Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;
- l) Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.
- m) Organizar horário que facilite o atendimento ao acadêmico, com previsão de atendimento no horário noturno;
- n) Orientar os alunos quanto aos procedimentos administrativos referentes ao termo de desistência, aproveitamento de estudo, requerimento de 2ª chamada.
- o) Conhecer as resoluções da UNEMAT quanto às orientações de organização e funcionamento dos cursos e da vida acadêmica dos alunos;
- p) Conhecer a projeto pedagógico do curso;
- q) Aplicar provas presenciais e acompanhar as atividades previstas nos sábados e nos domingos;
- r) Obedecer prazos para envio dos cartões resposta e lista de presença a coordenador de Tutoria;
- s) Informar a Coordenação de Tutoria todas as situações relacionadas ao curso;
- t) Acompanhar e auxiliar o acadêmico nas atividades do curso.



## 12. DA BOLSA

**12.1.** Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pela CAPES, conforme Portaria n. 183/CAPES de 21 de outubro de 2015 e Portaria nº 15/CAPES de 23 de janeiro de 2017.

**12.2.** A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

**12.3.** A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

**12.4.** O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

**12.5.** De acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2015, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo.

**12.6.** O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais**, inclusive aos sábados e domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

**12.7.** Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

**12.8.** As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo ou nas escolas onde os alunos farão o estágio, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

**12.9.** É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

**12.10.** O início das atividades de tutoria dar-se-á imediatamente após o processo final de seleção, para o candidato aprovado.

**12.11.** A UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes quanto aos critérios para pagamento de bolsas.

## 13. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

**7.2.2.** A convocação do candidato aprovado para a capacitação será divulgada no dia **20 de maio de 2017**, nos murais do Polo de Apoio Presencial e no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>.

**13.1.** O candidato convocado, obrigatoriamente, deverá participar do curso de capacitação de tutores presenciais que será ofertado pela UAB/UNEMAT, com modalidade, data e local a serem definidos pela coordenação do curso e pela coordenação UAB/UNEMAT.

**13.2.** A Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada presencialmente, logo após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

**13.3.** A formação será realizada conforme cronograma a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	Dia	Horário
Sorriso	20/05/2017	16 horas

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**14.2.** O candidato deverá manter atualizado Endereço eletrônico e telefone junto a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**14.3.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

**14.4.** Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

**14.5.** Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I – O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto nos itens 11 e 12 e subitens deste Edital.

**14.6.** O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**14.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 12 de maio de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Nilce Maria da Silva  
Diretora de Gestão de Educação a Distância  
UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015  
Coordenadora da UAB/UNEMAT - Portaria nº 780/2015

EDITAL Nº 009/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para **tutor presencial**, no Polo de Apoio Presencial de \_\_\_\_\_, para o curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 009/2017.

**Informações Pessoais:**

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:		nº	
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone		E-mail	

**Dados da formação:**

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

**Informações adicionais**

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

Assinatura do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

EDITAL Nº 009/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato	
Curso	
Nome do Polo	

1. DA TITULAÇÃO				
Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado Na área do teste seletivo	15	15	
1.2	Doutorado Em área afim do teste seletivo	12	12	
1.3	Mestrado Na área do teste seletivo	10	10	
1.4	Mestrado Em área afim do teste seletivo	8	8	
1.5	Especialização Na área do teste seletivo	5	5	
1.6	Especialização Em área afim do teste seletivo	4	4	
	Subtotal			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Publicação (na área do teste Seletivo)	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	10 por livro	50	
2.2	De livro didático-científico – ISBN - co-autoria	6 por livro	30	
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	5 por artigo	25	
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - co-autoria.	4 por artigo	20	
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	5 por artigo	25	
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) – co-autoria	4 por artigo	20	
	Subtotal		170,0	
3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15	
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10	
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	3	15	
3.4	Participação em projetos na Educação Básica (na escola) com vistas à melhoria do ensino básico	2	10	
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5	
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5	
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10	
3.8	Supervisor de PIBID	2	10	
	Subtotal		80,0	
4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				

Orientações / co-orientações		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Co-orientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Co-orientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Co-orientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Co-orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
	Subtotal		O: 80,0 Co:42,5		
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1.0	5		
	Subtotal		42,5		
<b>6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Participações		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Palestrante, Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de pôster	1,0	5		
	Subtotal		32,5		
<b>7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>					
Experiências (por semestre)		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior	2,0	12		
7.2	Docência no ensino básico	1,5	9		
7.3	Tutoria em Educação a Distância	1,0	6		
	Subtotal		27,0		
8	Total da pontuação do Barema				

Assinatura do (a) candidato (a)

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 009/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_ a avenida/rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro que:

- ✓ disponho de, no **mínimo, 20 horas** semanais, sendo 12 horas de atendimento presencial no polo e 8 horas de atendimento a distância para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ poderei atuar no polo 3 dias na semana, conforme indicação de necessidade pela coordenação de curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 11 do Edital 009/2017 no curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, no Polo de Apoio Presencial de \_\_\_\_\_, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



EDITAL Nº 009/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
ANEXO V - CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	12/05/2017	-
Período das inscrições	15/05 a 17/05/2017	Das 14h às 17h
Homologação Preliminar das inscrições	20/05/2017	
Convocação para entrevista	20/05/2017	
Recursos contra a homologação preliminar das inscrições	20/05/2017	
Realização da entrevista	20/05/2017	A partir das 09h
Prova de títulos	20/05/2017	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/05/2017	15h
Convocação de candidato aprovado na seleção para capacitação	20/05/2017	15h
Capacitação para o candidato aprovado	20/05/2017	16h
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	22/05/2017	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23/05/2017	
Homologação final do Processo Seletivo	26/05/2017	